

DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/84

**O Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais**

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Joaquim Batista de Souza, Funcionário Municipal, o título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 1984.

Nildes Nunes de Moraes – Presidente